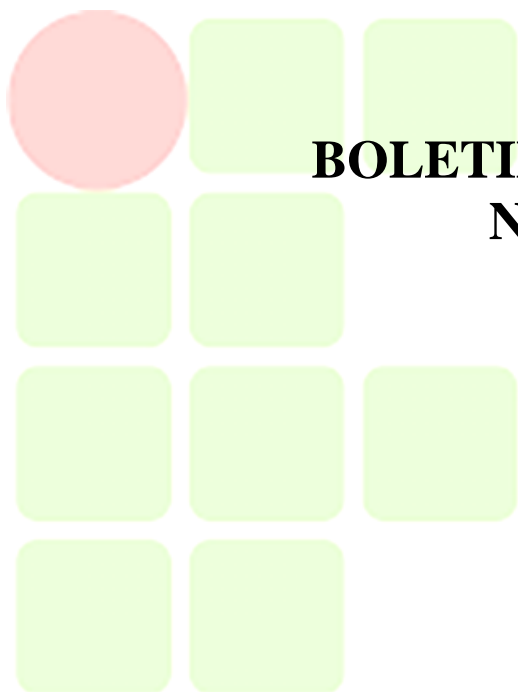




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2015

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

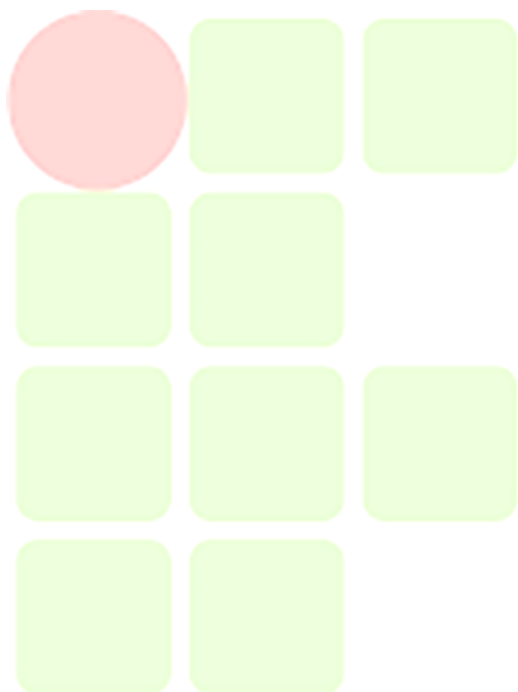
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	10



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

RESOLVE:

I – **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.000597/2015-73	FRANCISCO RIPARDO MAIA	2192019	30	12.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2015.

Tatiana Gaion Malosso

Diretora Geral em exercício

Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 053 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 03.03.2015;

RESOLVE:

I – **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.000787/2015-91	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	1945867	25	23.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2015.

Tatiana Gaion Malosso

Diretora Geral em exercício

Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000580/2015-16, de autoria do servidor Jairo moura dos Santos;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 059 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 04.03.2015;

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de Janeiro de 2005.

SIAPPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1688329	JAIRO MOURA DOS SANTOS	701405	13.07.13 a 12.01.15	C404	C405	13.01.2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2015.

Tatiana Gaion Malosso

Diretora Geral em exercício

Portaria n.º 713 de 26 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n.º 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Decreto n.º 5.940/06;

Considerando o teor da Portaria n.º 23 –MPOG, de 12 de fevereiro de 2015;

Considerando o teor dos Despachos n.º 040 e n.º 041 DG/TFF/IFAM;

Considerando o teor do Memo n.º 78 DEPE-IFAM/TFF/2015;

Considerando o teor do Memo n.º 70 DAP/CTEFE/2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a “Comissão de Gerenciamento da Coleta Seletiva e Monitoramento do uso de energia elétrica e água do Campus Tefé:

1. Sílvia Machado Citrini – Presidente;
2. Irene da Mata Cacheado do Nascimento; Membro;
3. Yuri Bandeira Brandão-Membro.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria n.º 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n.º 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo n.º 071 DEPE-IFAM/TFF/2015;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

RESOLVE:

Nº 12 - DISPENSAR o servidor **André Ricardo Coelho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2109394, da função de Responsável pela Coordenação de Controle Acadêmico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 013, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 105 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 13.03.2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.000787/2015-91	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	1945867	25	23.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de março de 2015.

Tatiana Gaion Malosso
Diretora Geral em exercício
Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 107 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 13.03.2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001009/2015-19	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	2193271	30	23.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de março de 2015.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

Art. I – **CONSTITUIR** a Comissão Responsável pela Seleção para os Programas Socioassistencial Estudantil e Integrais para o ano letivo 2015, encarregada de planejar, organizar e divulgar a respectiva Seleção, composta por:

1. Francisco Ripardo Maia- Presidente;
2. Irene da Mata C. do Nascimento – Membro;
3. André Ricardo Coelho - Membro
4. Yuri Bandeira Brandão - Membro;
5. Carina Dias S. Rodrigues– Membro;

Art. II – A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, por igual período, se julgada necessária.

Art. III - Autorizar que a Comissão possa convocar outros servidores ou colaboradores para viabilização das atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se no Boletim de Serviço, cumpra-se.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral - Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, a partir de 30.03.2015, por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE nº 1560925, programada para o período de 03.03 a 01.04.2015, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II- FICA REPROGRAMADO para o período de 19 a 21.08.2015.

III- A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral - Campus Tefé



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 108 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001008/2015-74	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	2192118	20	18.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 018, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 109 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001011/2015-98	EUDIANE PARENTES MENDES	2192120	30	18.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE MARÇO DE 2015.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 110 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001012/2015-32	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	2192725	25	19.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 020, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 111 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 16.03.2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001013/2015-87	JOANA OLIVEIRA DA FONSECA	2192694	25	19.02.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama

Diretor Geral - Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

PORTARIA Nº 021 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 713 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 27 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 140 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM, datado de 25.03.2015;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, sexta-feira, 04 de maio de 2018.

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23443.001173/2015-26	OZIEL DE SÁ DANTAS	2207886	30	02.03.2015

II – À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 30 de março de 2015.

Aildo da Silva Gama
Diretor Geral - Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de Abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DG/TFF-IFAM DE 12 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

Considerando o teor do Memo nº062/2015 DG/TFF/IFAM;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **José Anderson Bastão Veloso**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 2192725, para responder pela Coordenação de Controle Acadêmico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Dê-se ciência, publique-se no, cumpra-se.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014